

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 016/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Antecipa férias a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, já classificou a disseminação do novo Coronavírus como pandemia, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público do Estado da Bahia recomendando algumas medidas de cunho administrativo e sanitário para as autoridades públicas concernentes ao COVID-19;

CONSIDERANDO que consta na Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público do Estado da Bahia, que a administração pública deve fomentar o gozo de férias antecipadas ou licença prêmio para que os servidores municipais possam ficar em casa devido a pandemia;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo, pertencem ao grupo de risco, em relação ao novo Coronavírus (COVID19), por serem portadoras de diabetes, mas apesar de estarem enquadradas no art. 3º, §1º, do Decreto Municipal nº 098/2020, não podem trabalhar remotamente, em razão da função que ocupa ser por sua natureza de trabalho externo.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar férias aos servidores abaixo descritos referentes ao período aquisitivo de 2019-2020.

Nome	Função	Início
Marlene Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23.03.20 a 23.04.20
Zélia Barreto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24.03.20 a 24.04.20

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Nubia Moreira Pinho	Auxiliar de Serviços Gerais	25.03.20 a 25.04.20
Juceline do Nascimento	Gari	22.03.20 a 22.04.20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 08 de abril de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25